



Documento de Formalização da Demanda DFD para Aquisições de TIC

Processo	Código	Folha nº
Gestão de TI	F.DIAT.XX.00	1/2

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Resolução CNJ n° 468 de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Demandante da solução.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante*: Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGOVTIC

Responsável pela demanda*: Magno Vitório de Farias Fragoso (Membro do CGOVTIC)

Matrícula: 54172

E-mail*: magnovitorio@tjal.jus.br

2 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome: Magno Vitório de Farias Fragoso

Matrícula: 54172

Cargo: Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação

Lotação: DIATI

E-mail: magnovitorio@tjal.jus.br

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ n° 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Maceió, 26 de março de 2024

Magno Vitório de Farias Fragoso

3 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição da necessidade ou situação problema

Aquisição de equipamentos de wi-fi

4 - ALINHAMENTO AO PDTIC <2021-2024>

ID	Ação do PDTIC
49	Melhorar os serviços prestados ao cidadão

5 - ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE 2024

Item	Descrição
136	Aquisição de equipamentos WIFI

Documento de Formalização da Demanda
DFD para Aquisições de TIC

Processo	Código	Folha nº
	Gestão de TI	F.DIAT.XX.00

6 - JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa simplificar os processos de trabalho otimizando o desenvolvimento das atividades através da utilização de equipamentos que utilizam a rede sem fio (wifi), tanto para magistrados e servidores como para os jurisdicionados, tornando mais célere todo andamento processual, visto que os sistemas poderão ser acessados através dos dispositivos móveis.

7 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição dos equipamentos wifi proporcionará acessibilidade a internet, que por sua vez é necessária para a utilização dos sistemas judiciais, dando celeridade no andamento processual através do acesso rápido e prático.

8 - FONTE DE RECURSOS

Fundo de Modernização do Judiciário

9 - COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

10 - IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Luis Gustavo Peixoto Cavalcante	Matrícula: 87795
Cargo: Analista Judiciário	Lotação: DIATI
E-mail: luispeixoto@tjal.jus.br	

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Maceió, 26 de fevereiro de 2024

Luis Gustavo Peixoto Cavalcante

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Resolução CNJ nº 468 de 15 de Julho de 2022.